CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita a diminuição da carga horária dos profissionais de Assistente Social do Poder Executivo Municipal para 30 (horas semanais).

REQUERIMENTO Nº 414/2017

REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, solicitando a alteração da Lei Municipal 670/92 quanto a carga horária do profissional de Assistente Social.

Pois conforme o artigo 5º- A. A duração do trabalho do Assistente Social é de 30 (trinta) horas semanais. (Incluído pela Lei nº 12.317, de 2010).

Estamos na batalha, acredito que se por recomendação da Câmara Municipal através de lei, o município deve se organizar para a concretude da Lei Federal.

Diante do exposto solicito ao Senhor Prefeito Municipal que mande para esta Casa de Leis um Projeto regulamentando esta reivindicação.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de novembro de 2.017.

CLAUDINEI DAMALIO
VEREADOR - PTB